

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Veículo, **tipo SEDÃ porte Compacto**, Câmbio Automático, zero quilômetro, FLEX (gasolina e etanol), ano de fabricação e modelo (mínimo 2023/2023), com acomodações para 05 (cinco) ocupantes entre motorista e passageiros, tudo de conformidade com o descrito neste termo de referência e demais condições que compõem o presente Edital.

2. ESCOPO

2.1. Veículo utilitário fechado, **tipo SEDÃ porte Compacto**, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo (mínimo 2023/2023), com os seguintes itens ou características mínimas:

- 2.1.1. Capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista;
- 2.1.2. Pintura na cor branca;
- 2.1.3. Combustível FLEX (gasolina e etanol);
- 2.1.4. Potência mínima combinada de 105 CV;
- 2.1.5. Torque mínimo 14,3 KGFM;
- 2.1.6. Sistema de freios ABS com BAS e EBD;
- 2.1.7. Air bag (frontal, lateral para motorista e passageiro dianteiro);
- 2.1.8. Ar-condicionado manual frio e quente com filtro antipólen;
- 2.1.9. Câmbio automático com no mínimo 06 marchas;
- 2.1.9. Tanque de combustível mínimo de 44 litros;
- 2.1.10. Motorização mínima de 1.0 Turbo ou acima de 1.4;
- 2.1.11. Porta mala com capacidade mínima de 469 litros;
- 2.1.12. Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do carro e pisca integrado;
- 2.1.13. Acendimento automático de faróis, lanternas, luzes diurnas, lanternas dianteiras e farol neblina;
- 2.1.14. Controle de áudio e de computador de bordo no volante;
- 2.1.15. Controle eletrônico de estabilidade veicular;
- 2.1.16. Distância mínima entre eixos 2550mm;
- 2.1.17. Multimídia com espelhamento para android auto e carplay, com câmera de ré;
- 2.1.18. Direção eletroassistida progressiva;
- 2.1.19. Rede com no mínimo 02 (duas) Assistência Técnica na Grande Vitória-ES.

2.2. Acessórios adicionais:

2.2.1. Insulfilme;

2.2.2. Tapete

2.2.3. Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro;

3. GARANTIA

3.1. Garantia mínima expressa na proposta de 36 (trinta e seis) meses ou 100 mil km.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Condições de pagamento: em até 15 (quinze) dias após entrega da nota fiscal.

4.2. Prazo máximo de entrega: **60 (sessenta)** dias a partir do envio da Ordem de Compra.

4.2.1. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado, devendo o custo das taxas e serviços ser inclusos no valor total a ser ofertado.

4.3. Na proposta comercial ajustada do arrematante, deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes dados:

4.3.1. Comprovação, através de folhetos ou catálogos, de que o produto cotado possui todas as características acima descritas.

4.3.2. Marca, modelo, tipo ou qualquer outra referência que permita a identificação do produto ofertado, bem como também folheto ou prospecto que contenha suficientes informações e detalhes sobre o produto.